



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**Processo Administrativo nº 131/2023**

### DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde., pelo período de 12 (doze) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 09h00min. do dia 20/12/2023 até as 08h59min do dia 15/01/2024

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 15/01/2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h15min do dia 15/01/2024

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 1.236.389,45 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**Local de Consulta do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, pelo link: <http://www.pariqueraacu.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail [licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, em 19 de dezembro de 2023

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

EDITAL Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

### PREÂMBULO

O município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO, POR LOTE, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde., pelo período de 12 (doze) meses, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal 9.412/2018, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 09h00min. do dia 20/12/2023 até as 08h59min do dia 15/01/2024

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 15/01/2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09h15min do dia 15/01/2024

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 1.236.389,45 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal ou ponto facultativo, no dia previsto para a disputa de lances, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, permanecendo o mesmo horário.

**Informações:** O edital completo estará disponível a partir das 9 horas do dia 20/12/2023 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, pelo link: <https://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes> e junto à plataforma eletrônica de licitações da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100 – ramais 206 / 217 e/ou e-mail: [licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br).

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**,



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde, para atender a população deste Município, descritos no Anexo I, bem como disposições contidas neste Edital e seus anexos.

**1.2. O(s) preço(s) unitário(s)** constituirá(ão) a qualquer título, a única e completa remuneração pela aquisição dos produtos, objeto do Pregão, inclusive para o perfeito e completo cumprimento das obrigações constantes no **Anexo VII – Minuta do Contrato**.

## 2. DO PREÇO

**2.1.** Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 1.236.389,45 (um milhão duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

**2.2.** Os valores indicados no ANEXO III – PLANILHA DE CUSTOS, correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto da licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

## 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**3.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) **da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**4.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar deste certame licitatório, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, autorizadas na forma da lei, que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital e seus Anexos, desde que possuam cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (Endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**5.1.1 – Os itens da COTA RESERVADA somente poderão participar as empresas MEI / ME / EPP / EQUIPARADAS**

**5.2.** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, nada lhe sendo devido pela Administração em razão de tais custos.

**5.3.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento diretamente do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 6. DO CREDENCIAMENTO

**6.1.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

**6.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

**6.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

**6.4.** Será vedada a participação:

6.4.1 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

6.4.2 De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002;

6.4.3 Sob a forma de consórcio, pois existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

6.4.4 Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**6.5.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**6.6.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO X**);
- b) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO XI**);
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º e
- d) Demais documentos de habilitação exigidos neste instrumento.

**6.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO XI**);

**6.8.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO IX para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### 7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 8. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

8.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “b”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

8.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

8.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil;

8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

8.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

8.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido;

**8.8.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**8.9.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**8.10.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

**8.11.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**8.12.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

## 9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**9.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**9.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br) ou por escrito, mediante protocolo junto ao Paço Municipal. Em ambos os casos, deverá endereçar seu requerimento ao Pregoeiro;

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, juntamente com a equipe técnica do Departamento Requisitante, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

**9.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

**9.5.** Pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital;

**9.6.** Ao pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e de seus anexos;



# **Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu**

## **ESTADO DE SÃO-PAULO**

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

**9.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

**9.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

**9.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

**10.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**10.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

**10.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**10.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**10.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**10.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**11.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário, no preenchimento da proposta serão aceitos até 2 casas decimais após a vírgula;
- b) Marca;
- c) Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- e) Dados cadastrais;
- f) Assinatura do representante legal;
- g) Indicação obrigatória do preço total, por LOTE, em reais;





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

- h) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;
- i) Cargo do representante;
- j) E-mail institucional;
- k) E-mail pessoal;
- l) Declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do Anexo I – Termo de Referência;
- m) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

**11.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**11.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**11.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**11.5.** O prazo de eficácia da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas;

**11.6.** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência;

**11.7.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

**11.8.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

## **12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**12.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

**12.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

**12.3.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

**12.4.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

- 12.5.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;
- 12.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
- 12.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;
- 12.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 12.9.** O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do LOTE** ;
- 12.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 12.11.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 12.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo);
- 12.13.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 12.14.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;
- 12.15.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 12.16.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 12.17.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 12.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 12.19.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 12.20.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

**12.21.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

**12.22.** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço, por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

**12.23.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

**12.24.** Em relação aos itens de Ampla concorrência, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;

**12.25.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

**12.26.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**12.27.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

**12.28.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**12.29.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

**12.30.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**12.31.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**12.32.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;

**12.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

**12.34.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**12.35.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

**12.36.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**13.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**13.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

**13.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**13.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**13.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**13.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, também no prazo de 24(vinte e quatro), horas sob pena de não aceitação da proposta;



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

**13.8.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

**13.9.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**13.10.** Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência;

**13.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**13.12.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

**13.13.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

**13.14.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**13.15.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**13.16.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

**13.17.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 14. DA HABILITAÇÃO

**14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**14.1.1.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados> e <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/?cpfCnpj=29518174000122&nome=&tipoSancao=>);



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

**14.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**14.1.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**14.1.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**14.1.5.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

**14.2.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**14.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**14.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**14.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**14.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**14.7.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

**14.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **14.8.1. RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as respectivas alterações, se houver, devidamente registrado e arquivado na repartição competente;

a1) Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem 9.2.1, desde que



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

esteja devidamente consolidada às demais alterações;

b) Tratando-se de Sociedade Anônima, cópia da publicação no Diário Oficial da Ata da Assembleia que aprovou o estatuto e elegeu os atuais administradores e da certidão de arquivamento na repartição competente;

c) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira, para funcionamento expedido pelo órgão competente.

d) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

### **OBSERVAÇÃO:**

- O ramo de atividade constante do objeto social deverá ser compatível ao objeto ora licitado.

#### **14.8.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em vigor, emitido no máximo a 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão;

b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como, de regularidade trabalhista e junto a FGTS.

b1) A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão conjunta quanto à Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, ou documento equivalente que comprove a regularidade.

b2) A prova de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão Negativa quanto à dívida ativa, ou documento que comprove a regularidade perante a totalidade de tributos de competência estadual pertinente ao objeto da licitação.

b3) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93);

b4) A Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou documento equivalente que comprove a regularidade.



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame

### 14.8.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

d) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;

f) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, salvo para o caso de a licitante apresentar Certidão Positiva de Recuperação Judicial, com a demonstração de Plano de Recuperação, homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

g) Certidão Negativa de Pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; caso a licitante apresente Certidão Positiva de Recuperação Judicial, deverá demonstrar o Plano de Recuperação, já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

i) Também deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de Patrimônio Líquido e/ou Capital Social corresponde a 10% (dez por cento) do valor total para o(s) item(s) que irá licitar.

### 14.8.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) **Declaração**, conforme modelo do **ANEXO V**, subscrita pelo representante legal do proponente de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando que:

**I - não** foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

**II - não** está impedida de transacionar com a Administração Pública;

**III - não** incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 88 e no





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**IV - está** ciente das exigências do Edital e do objeto licitado, bem como está de acordo em acatá-las, sem quaisquer reservas.

b) **Declaração de que caso vencedor** apresentará no ato da assinatura do contrato os seguintes documentos:

I – Alvará da Vigilância Sanitária (Federal, Estadual ou Municipal)

II – Autorização para comercialização dos produtos pertinentes ao objeto licitado

c) **Declaração** formal de que o licitante não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de dezoito anos, em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (Lei Federal nº 9.854/1999) – **ANEXO VI**;

d) Quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Declaração apresentada pelo representante legal da empresa afirmando que a mesma se enquadra no regime favorecido e diferenciado das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 (modelo no **ANEXO IX** do Edital);

c1) É facultado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, visando verificar e comprovar a veracidade da declaração prevista no item 9.6.3, consultar e exigir das licitantes, documentos pertinentes a tal constatação, bem como realizar outras diligências necessárias e voltadas para este fim;

e) Declaração expressa de que a licitante está ciente das exigências do Edital e do objeto licitado, bem como está de acordo em acatá-las, sem quaisquer reservas.

f) Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, com no mínimo 50% das quantidades constantes no lote da participação, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

g) Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior, será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários, desde que cumpridos os requisitos expressos no item 12.7.4.a. do presente instrumento convocatório.

h) Em sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá ser apresentada a comprovação que a proponente está autorizada a comercializar o objeto deste certame.

i) Apresentar Cópia do D.O.U. ou ANVISA do Registro do Produto vigente, para produtos de notificação simplificada, deverá ser apresentado o comprovante que informe a validade da notificação.

j) Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde.

Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa de: características, tamanho, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem, instruções de uso entre outras informações específicas do produto, conforme regulamentações/normas dos órgãos brasileiros competentes bem



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

como rotulagem e registro/notificação.

**14.9** - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

**14.10.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

**14.11.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

**14.12.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

**14.13.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

**14.14.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

**14.14.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

**14.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **14.16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A HABILITAÇÃO:**

**14.16.1.** Caso algum documento seja emitido via *Internet*, não será necessária a sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, no *site* do órgão competente;

**14.16.2.** A licitante deverá informar pelo e-mail [licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br) o nome do representante legal, com poderes (procuração) para assinatura do Termo de Contrato, com números dos documentos de identidade - CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral;

**14.16.3.** Os documentos constantes nos subitens 6.1.1 a 6.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pela Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu/SP, devidamente atualizados;

**14.16.4.** Os documentos referidos nesta Cláusula (IX) deverão ser apresentados em campo propriamente destinado na plataforma que se realizará o certame, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, após examinados pelo Pregoeiro Responsável e/ou Equipe de Apoio, não sendo aceito nenhum documento com prazo de validade expirado;



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

**14.16.5.** Caso o licitante arrematante do certame não tenha apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será este inabilitado, podendo ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado o próximo seguindo a ordem de classificação.

### 15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**15.1.** Ao final da sessão de disputa de lances, depois de declarado a licitante vencedora do certame, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**15.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

**15.3.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**15.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**15.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

**15.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**16.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

I - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

II - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**16.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**16.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



# **Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu**

## **ESTADO DE SÃO-PAULO**

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**17.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**17.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **18. DA CONTRATAÇÃO**

**18.1.** O TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de convocação para sua assinatura ou do encaminhamento ao adjudicatário, se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas;

**18.1.1.** O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

**18.1.2.** No ato da assinatura do contrato, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar, em cópia autenticada ou simples, desde que acompanhada do original para autenticação, todos os documentos apresentados quando da sua habilitação e que não sejam possíveis de obter via internet, as declarações, além de documento de procuração, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;

**18.2.** Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

**18.3.** O não atendimento à convocação para assinatura do Termo de Contrato no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando ainda o adjudicatário às sanções legais conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **19. DO PREÇO**

**19.1.** O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora, devidamente inserido no respectivo CONTRATO.

### **20. PAGAMENTO**

**20.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, conforme as necessidades do Departamento solicitante.

### **21. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**21.1.** Acompanhar e fiscalizar, por meio de preposto designado pelo Departamento requisitante, a entrega dos produtos objeto deste Edital;



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

**21.2.** O responsável pelo acompanhamento da entrega, o gestor e o fiscal do Contrato serão designados e constarão os nomes no respectivo Termo de Contrato;

**21.3.** A entrega dos produtos objeto deste Contrato será acompanhada pelo agente público designado pelo Departamento Requisitante;

**21.4.** O gestor do Contrato será competente para exercer as seguintes funções:

- I - dar ciência aos seus superiores hierárquicos sobre possíveis atrasos na conclusão do procedimento licitatório;
- II - emitir Ordem de Entrega dos produtos;
- III - controlar o prazo de vigência do Contrato;
- IV - cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente, quando for o caso;
- V - demais atribuições correlatas.

**21.5.** O fiscal do Contrato será competente para exercer as seguintes funções:

- I - ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da CONTRATADA que estiverem sob a sua alçada;
- III - verificar se a entrega dos produtos está acontecendo conforme o pactuado;
- IV - fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais pela CONTRATADA, comunicando ao gestor do Contrato às irregularidades;
- V - demais atribuições correlatas.

**21.6.** O Departamento Requisitante deverá manter atualizados os nomes dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, do gestor e do fiscal do Contrato;

**21.7.** A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados;

**21.8.** A responsabilidade dos agentes públicos designados pelo Departamento Requisitante perdurará até que seja realizada a atualização mencionada no item 15.6;

**21.9.** A atualização, caso necessário, será realizada pelo Departamento Requisitante por meio de apostilamento, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**21.10.** Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução da entrega, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo da entrega executada;

**21.11.** Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Edital;

**21.12.** O Departamento Requisitante, por meio de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção dos serviços, verificando as condições de atendimento da proposta.

## **22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

- 22.1. Executar a entrega dos produtos em conformidade com os parâmetros delineados em neste Edital e Anexos;
- 22.2. Analisar as especificações, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas quando da execução do contrato, em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços;
- 22.3. Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização;
- 22.4. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega dos produtos;
- 22.5. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município de Pariqueira-Açu/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;
- 22.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato;
- 22.7. Cientificar o MUNICÍPIO do andamento das entregas, quando for o caso;
- 22.8. Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo;
- 22.9. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 23. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1. Obrigam-se, tanto os servidores desta Administração Pública quanto todos os licitantes participantes do processo de licitação, dentre outros princípios, aos postulados da legalidade, moralidade, isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável;
- 23.2. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e à aquisição proposta no presente instrumento, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira;
- 23.3. Para os propósitos disciplinados nesta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
  - a) **Prática corrupta:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do Termo de Contrato;
  - b) **Prática fraudulenta:** Falsificar ou omitir atos administrativos ou fatos deles decorrentes, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do Termo de Contrato, ou utilizar de artifícios para obter vantagens sobre os demais concorrentes;
  - c) **Prática de conluio:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes participantes,





# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão de licitação, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **Prática coercitiva:** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo de licitação ou afetar a execução do Termo de Contrato;

e) **Prática obstrutiva:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**24.1.** Em caso de inexecução do CONTRATO, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas por força deste edital e ou de seus anexos e ou não cumprimento das declarações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

I) Advertência;

II) Multas:

a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do CONTRATO ou do item da mesma, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por LOTE, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do CONTRATO ou do item da mesma inadimplida, por dia de atraso no cumprimento de quaisquer de suas obrigações previstas no CONTRATO, durante o período de 30 (trinta) dias, sendo aplicado em dobro findo este prazo;

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do CONTRATO ou do item da mesma, nesse último caso quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por LOTE, considerando, para fins de cálculo do valor da multa, somente a parcela do CONTRATO ou do item da mesma inadimplida, por infração a qualquer cláusula ou condição do CONTRATO, e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de recusa injustificada do licitante adjudicatário em firmar o CONTRATO ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

III) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Pariquera-Açu/SP, pelo prazo de até cinco anos, para o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o CONTRATO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do CONTRATO, executar a mesma em desconformidade com as determinações da Prefeitura;

IV) Declaração de inidoneidade do licitante adjudicatário no caso deste portar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, prazo esse que vigorará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

**24.2.** No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação, à exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias úteis;

**24.3.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante contratado fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante contratado, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente;

**24.4.** As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo;

**24.5.** O processo de aplicação de quaisquer das penalidades previstas iniciar-se-á com a instauração de processo administrativo para esta finalidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, os prazos definidos e a publicidade que o caso requer.

**24.6.** Os licitantes sujeitar-se-ão à imposição de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão do Pregão ou retardar, o procedimento licitatório, ou ainda desistir de lance ofertados.

## **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**25.1.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação;

**25.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação;

**25.3.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

**25.4.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital;

**25.5.** A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação;

**25.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

Pariqueira-Açu - SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

**25.7.** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93;

**25.8.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

**25.9.** Havendo divergências na interpretação dos documentos relativos ao presente certame, prevalecerá inquestionavelmente o disposto neste Edital, seguido subsidiariamente do disposto no Anexo I e, após, nos demais anexos;

**25.10.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos;

**25.11.** Quaisquer alterações, quer seja reabertura de prazo, suspensão ou aviso, estas serão disponibilizadas no mesmo site em que fora disponibilizado o edital;

**25.12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro;

**25.13.** Fazem parte integrante deste Edital:

**26.13.1.** Anexo I – Termo de Referência;

**26.13.2.** Anexo II – Planilha Estimativa de Custo;

**26.13.3.** Anexo III – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;;

**26.13.4.** Anexo IV – Modelo para Apresentação de Proposta de Preço Final (licitante vencedor);

**26.13.5.** Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação;

**26.13.6.** Anexo VI – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;

**26.13.7.** Anexo VII – Minuta da ATA;

**26.13.8.** Anexo VIII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;;

**25.14.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Pariqueira-Açu – SP.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, o edital resumido deste Edital, além das publicações na imprensa oficial, é afixado no mural, no Paço Municipal.

Pariqueira-Açu / SP, 19 de DEZEMBRO de 2023

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. para atender a população deste Município, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento, especialmente nas planilhas Descritiva e Quantitativa.

LOTE 01 – COTA RESERVADA ME/MEI/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25 X 7,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	50
2	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25 x 8,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	10
3	Agulha Para Aspiração De Medicções, Não Hipodermica, Calibre 25X1,2, Corpo De Metal Tubular, Ponta Romba, Protetor De Encaixe Firme, Embalagem Individual , Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/100 Unid.	80
4	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 30 x 7,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	100
5	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 30 x 8,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	100
LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/MEI/EPP			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	Seringa Descartável, 20 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Lateral, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
2	Seringa Descartável, 10 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
3	Seringa Descartável, 5 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
4	Seringa Descartável, 3 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Agulha Universal P/Caneta De Insulina 4 Mmagulha Descartável 4Mm X 33G (0,20Mm) - Embalagem Individual Agulha Hipodérmica Estéril De Uso Único. Constituída Em Aço, De Formato Cilíndrico, Reta, Oca Com Bisel Trifacetado, Afiado, Livre De Rebarbas E Defeitos, Polida, Isenta De Asperezas E Ondulações, Centralizada Ao Longo Do Eixo Central Longitudinal Do Canhão, Compatível Com As Principais Canetas De Insulina Disponíveis No Metatoracoteca Rígido E Compatível Ao Uso, Projetado De Modo A Manter A Agulha Centrada. Embalagem Individual Constituída De Material Atóxico E Apirogênico, Com Abertura Asséptica Do Tipo Capa Protetora Constituída De Material Resistente (Polímero Sintético), Selada A Fim De Manter A Esterilidade Do Produto Até O Momento Do Uso. Deve Ser Reembalada Em Caixas Com 50 Ou 100 Unidades. Rotulagem Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Tipo E Data De Esterilização, Validade, Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúdedados De Identificação:Procedencia:Validade:Númedo De Registro No Ministerio Da Saúde:	Cx. c/50 ou 100 unid.	100
<b>LOTE 03 - COTA RESERVADA ME/MEI/EPP</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	Curativo De Alginato De Cálcio E Sódio Nas Dimensões 10 X 10Cm, Derivado De Algas Marinhas Marrons, Composto Por Ácido Algínico, Com Unidades Poliméricas De Ácido Gulurônico E Manurônico Na Forma De Saís De Sódio E Cálcio, Para Uso Em Lesões Sangrantes Ou Exsudativas, Embalagem Individual Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unidade	100
2	Curativo De Carvão Ativado, Impregnado Com Prata, Sachê Estéril De 10,5 X 10,5 Cm, Embalados Individualmente, Com Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	Cx. c/5unid.	100
3	Hidrogel Pré Misturado Para Curativo - Não Citotóxico - Para Uso Em Feridas Crônicas, Incluindo Úlceras De Pressão Em Estágio Iii E Iv, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Tempo De Validade.	Bisnaga	100
4	Lençol De Celulose, Descartável, Medindo, Aproximadamente, 0,70 M X 50 M, Cor Clara, Textura Firme E Resistente. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Bobina	1.000
5	MEMBRANA DE CELULOSE DESIDRATADA, POROSA E ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES: 10 x 7,5 CM, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, UTILIZADA NA PROTEÇÃO DE LESÕES SUPERFICIAIS DA PELE CONTRA AGENTES INFECCIOSOS, PROMOVER A CICATRIZAÇÃO ACELERADA DE LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS DA PELE E ALÍVIO DA DOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Cx. c/10 unid.	50
6	Fixador Citológico À Base De Álcool Etilico A 95%, Carbowax A 2,5% E Propelente Butano A 35%, Envasado Em Frasco Opaco E Resistente, Que Possua Sistema Tipo Aerosol Para Fixar Esfregaços Em Lâminas. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco 100ml	100
7	Curativo De Espuma Hidrocelular, 10,3 X 10,3Cm, Hidrofilico, Com Bordas Largas E Biseladas, Composto Por Cinco Camadas, Sendo A Primeira, Em Contato Com A Pele/Ferida Em Silicione Suave Adesivo, A Segunda Camada Composta De Espuma Hidrocelular, A Terceira Camada Possui Um Núcleo Super Absorvente Composto De Fibras De Celulose Com Poliacrilato, A Quarta Camada Protetora De Camuflagem Composta Por Duas Camadas De Malha Ligadas Por Filamentos E Quinta Camada Composta De Filme De Poliuretano Impermeável A Água E Bactérias, Mas Com Alta Permeabilidade A Vapores Úmidos.	Unid.	50
<b>LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Atadura De Crepe De 06 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão, Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	500
2	Atadura De Crepe De 10 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão , Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.500
3	Atadura De Crepe De 15 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão , Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.500
4	Atadura De Crepe De 20 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão, Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.000
5	ATADURA CONFECCIONADA EM 100% DE RAYON, NAS DIMENSÕES: 7,5 X 40 CM, PARA USO EM CURATIVOS DELICADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Unid.	30
6	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 Cm X 7,5 Cm, Não Estéril, 13 Fios/Cm2 , 05 Dobras, 08 Camadas, Confeccionada Em Fio De Algodão Puro, Com Alto Poder De Absorção, Sem Falhas E Fiapos Soltos, Apresentando Perfeita Uniformidade Entre As Dobras. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. C/ 500 Unid	100
7	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 Cm X 7,5 Cm, Estéril, 13 Fios/Cm2 , 05 Dobras, 08 Camadas, Confeccionada Em Fio De Algodão Puro, Com Alto Poder De Absorção, Sem Falhas E Fiapos Soltos, Apresentando Perfeita Uniformidade Entre As Dobras. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Pct. C/ 10 Unid	70.000





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

8	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ALGODONADA, TIPO ZOBEC, NAS DIMENSÕES 10 X 15 CM QUANDO ABERTA, COM RECHEIO DE ALGODÃO ISENTO DE GORDURAS E IMPUREZAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PARA CURATIVOS EM FERIMENTOS SANGRANTES OU EXSUDATIVOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	unid	2.000
9	Algodão Hidrófilo Em Manta Fina, Com Camadas Sobrepostas, Formando Uma Manta Com Espessura Uniforme Entre 1 E 1 ½ Cm, Regularmente Compacto, De Aspecto Homogêneo E Macio, Cor Branca, Boa Absorvência, Inodoro, Enrolado Em Papel Adequado Em Sua Extensão, Medindo, Aproximadamente, 22 Cm De Largura – Pacote Com 500 G. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo c/500g	100
10	Atadura Em Rayon, Impregnada Com Pasta De Óxido De Zinco Micronizado, Ácidos Graxos, Rico Em Ácidos Linoleico E Oleico, Contendo Ainda Ácido De Cáprico, Caprílico, Láurico, Palmítico, Mirístico, Esteárico. Possui Ação Cicatrizante Para Feridas Crônicas E Ação Hidratante Para Proteção Da Pele Ao Redor Das Feridas. Embalado Em Caixa Com 1 Unidade. Registro Na Anvisa Como Produto Para Saúde, Classe De Risco Iii, Com Indicação Para Tratamento De Úlceras Venosas E Edemas Linfáticos. Na Embalagem Deverá Conter Nome E/Ou Marca Do Produto, Lote, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Modo De Usar, Restrições De Uso (Quando Necessário) E Técnico Responsável. Tamanho: 7,5 X 9,14 M. RI	Unid.	50
<b>LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Caixa Para Descarte De Material Perfuro-Cortante, Confeccionado Em Papelão Resistente Com Símbolo Padrão De Material Infectante C/ Capacidade De Armazenamento Para 07 Litros Acompanhando Revestimento Interno De Papelão Moldável, Sacola Plástica Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Cx c/10 Unid	500
2	Caixa Para Descarte De Material Perfuro-Cortante, Confeccionado Em Papelão Resistente Com Símbolo Padrão De Material Infectante C/ Capacidade De Armazenamento Para 13 Litros Acompanhando Revestimento Interno De Papelão Moldável, Sacola Plástica Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Cx c/10 Unid	200





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

3	Coletor De Urina Sistema Fechado Estéril, Capacidade Para 2.000 MI Com Escala Para Graduação A Partir De 25 MI, Confeccionado Em Material Resistente, Branco Na Face Posterior E Transparente Na Anterior, Selamento Contínuo E Resistente, Sistema De Fluxo Contínuo De Drenagem E Completo Esvaziamento; Válvula Anti-Refluxo, Tubo Externo De Drenagem Com Sistema Prático De Fixação À Bolsa, Clamp De Fechamento Em Material Resistente Ao Manuseio Com Denteamento Suficientemente Profundo Para Garantir Vedação Completa Da Drenagem. Local Adequado Para Punção Com Pinça Corta-Fluxo No Tubo De Drenagem, Alça Para Transporte E Sistema De Fixação À Maca. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, TAMANHO MEDIANO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, C/ PAREDE DUPLA , SENDO A PARTE INTERNA COM SUPERFÍCIE LISA QUE PERMITA CORRETA HIGIENIZAÇÃO , COM TAMPA REMOVÍVEL, QUE PERMITA PERFEITA VEDAÇÃO , ALÇAS PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	unid	10
5	Frasco Confeccionado Em Material Plástico Atóxico, Semi Fosco, Para Alimentação Enteral, Com Capacidade Para 250MI, Corpo Graduado Em Intervalos De 50MI, Fundo Com Dispositivo Que Permita Pendurar O Frasco Para Gotejar Por Gravidade, Tampa Rosqueável Que Permita O Envase Do Alimento Processado E Acople Equipos De Nutrição. Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência E Data De Fabricação	Unidade	2.000
6	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE, Nº 204, COM 6 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, RESISTENTE À TRAÇÃO, LAVÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, PEÇA ÚNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	metro	10
7	Tubo Cirúrgico De Látex Natural, Nº 200, De 3 A 5mm De Diâmetro Interno Resistente À Tração, Para Uso Em Laboratório, Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Metro	5
<b>LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER DE MÉDIA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, CALIBRE 22-G (JELCO), RADIOPACO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	cx c/50 unid	10



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

2	<b>DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER DE MÉDIA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, CALIBRE 24-G (JELCO), RADIOPACO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</b>	Cx. c/ 50 Unid.	10
3	Dispositivo Para Infusão Venosa N.º 21, Descartável, Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Bisel Trifacetado Com Ponta Aguçada E Protetor De Agulha, Com Protetores Tipo Aletas Laterais (Tipo Borboleta) Proporcionando Melhor Empunhadura, Provido De Tubo Intermediário De Vinil Transparente, Maleável E Conector Com Tampa Luer-Lock. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	Dispositivo Para Infusão Venosa N.º 23, Descartável, Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Bisel Trifacetado Com Ponta Aguçada E Protetor De Agulha, Com Protetores Tipo Aletas Laterais (Tipo Borboleta) Proporcionando Melhor Empunhadura, Provido De Tubo Intermediário De Vinil Transparente, Maleável E Conector Com Tampa Luer-Lock. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Dispositivo Para Incontinência Urinária N.º 5, Descartável, Formato Anatômico Com Adesivo Interno De Acrílico Impermeável E Hipoalergênico Para Fixação A Genitália, Confeccionado Em Látex, Extremidade Distal Com Reforço Do Funil Para Conexão Adequada Ao Coletor De Urina. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
6	Dispositivo Para Incontinência Urinária N.º 6, Descartável, Formato Anatômico Com Adesivo Interno De Acrílico Impermeável E Hipoalergênico Para Fixação A Genitália, Confeccionado Em Látex, Extremidade Distal Com Reforço Do Funil Para Conexão Adequada Ao Coletor De Urina. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
7	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º 7, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO DO FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</b>	unid	500



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

8	Dispositivo Estéril Utilizado Para Fechar A Via De Saída Da Sonda Vesical De Foley (2 Vias), Ou Da Sonda De Owens (3 Vias) Confeccionado Em Material Rígido, Geralmente Na Cor Azul, Adaptável A Todos Os Calibres De Sonda, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	Unidade	50
9	Dispositivo Para Incontinencia Urinaria - Num. 04 Em Latex Formato Anatomico, Nao Esteril, Extremi Dade Distal Com Reforco No Funil De Conexao No Ta Manho Numero 4. Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto	Unid.	200
<b>LOTE 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Esparadrapo Impermeável, Branco – Medindo 0,10 M X 4,5 M, Composto De Fios De Algodão, Massa Adesiva Com Boa Aderência, Isento De Substâncias Alérgicas E Enrolado Em Carretel. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	400
2	Fita Adesiva Crepe De Uso Hospitalar, Na Cor Branca Ou Bege Claro, Com, Aproximadamente, 1,6 Cm De Largura X 50 M De Comprimento, Boa Adesividade E Resistência À Temperatura De Aproximadamente 150°C. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo 1,6x50	800
3	Fita Adesiva Cirúrgica Tipo Micropore, De 25 Mm X 10 M, Constituída De Rayon, Viscoso, Não Trançado, Poroso, Hipoalérgico, Superfície Adesiva Impregnada De Substância À Base De Éter Sintético. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	500
4	Fita Adesiva Cirúrgica Tipo Micropore, De 50Mm X 10 M, Constituída De Rayon, Viscoso, Não Trançado, Poroso, Hipoalérgico, Superfície Adesiva Impregnada De Substância À Base De Éter Sintético. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	500
5	Bandagem Elástica De 10,2Cm X 9,14 M, Utilizada Para O Tratamento De Úlceras Vasculares Venosas E De Edema Linfático, Composta De Bandagem Com 70% De Poliéster E 30% De Algodão, Impregnada Com Pasta De Óxido De Zinco, Óleo Mineral, Vaselina Sólida, Óleo De Girassol, Vitaminas A e E Para Confecção Da Bota. Embalagem Individual Com Dados De Apresentação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	50



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

6	Spray Protetor Cutâneo líquido Composto Por Base De Silicone Com Dixiloxane, Zanthalene E Sílica Trimetilada, De Uso Tópico, Formador De Filme Protetor Flexível Sobre A Pele, Sem Deixar Resíduos, Livre De Álcool, Com Propriedade Anti-Prurido, Calmante Para A Pele, Reduzindo Dor E Prurido. Embalado Individualmente, Permite Pulverização Contínua De 360 Graus, Sem Que O Aerossol Deixe Resíduo. Embalagem No Mínimo 50 E Máximo 100MI. Obedecendo A Legislação Atual, Dados De Identificação: Procedência: Nacional prazo De Validade: 12 Meses número De Registro No Ministério Da Saúde: 80074780003	FR	50
<b>LOTE 08 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Luva Cirúrgica N.º 7,0, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	500
2	Luva Cirúrgica N.º 7,5, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	1.500
3	Luva Cirúrgica N.º 8,0, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	200
4	Mascara Para Inalação Em Pvc Flexível , Que Suporte Limpeza E Desinfecção Por Hipoclorito De Sódio, Formato Anatômico, Na Cor Branco Fosco , Para Uso Em Adultos.	Unid.	100
5	Mascara Para Inalação Em Pvc Flexível , Que Suporte Limpeza E Desinfecção Por Hipoclorito De Sódio, Formato Anatômico, Na Cor Branco Fosco , Para Uso Em Crianças.	Unid.	100
6	Luva Descartável Para Banho Em Tecido Suave E Macio, Com Elástico No Punho Para Garantir Conforto E Segurança Para O Profissional E Ao Paciente	PAR	50
<b>LOTE 09 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL N.º 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL (PRÓXIMO À EXTREMIDADE PROXIMAL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	1.000
2	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 10, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
3	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 14, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.500
4	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 16, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Sonda De Foley N.º 14 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal, Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balonete Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	80
6	Sonda De Foley N.º 16 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal, Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balonete Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	80



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

7	Sonda De Foley N.º 18 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	100
8	Sonda De Foley N.º 20 F, Com Balonte, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	150
9	Sonda De Foley N.º 22 F, Com Balonete, Confeccionada Em Latex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	100
10	Sonda Uretral N.º 06 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	3.000
11	Sonda Uretral N.º 08 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	4.000
12	Sonda Uretral N.º 10 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	7.000
13	Sonda Uretral N.º 12 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	7.000
14	Sonda Uretral N.º 14 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

15	Sonda Para Alimentação Enteral n° 16; Conteúdo Do Kit: Halyard. 1 Tubo Para Alimentação Por Gastrostomia Mic-Key (Tubo G Pouco Visível), Com Os Seguintes Componentes: 1 Válvula Do Balão, 1 Tampa Da Válvula De Alimentação, 1 Válvula De Alimentação/Medicamentos, 1 Suporte Exterior, 1 Eixo, 1 Manga Do Balão, 1 Balão, 1 Ponta Do Balão; 1 Seringa Luer Slip De 6ML; 1 Seringa Com Ponta De Tipo Cateter De 35ML; 1 Conjunto De Extensão Para Alimentação Contínua Mic-Key Com Conector Em Ângulo Recto Secur-Lok Com Dois Orifícios Em Y Em Pinça 12 (Isto É, Conjunto De Extensão Em Ângulo Recto), Contendo: Tampa De Orifício De Alimentação, Orifício De Alimentação, Orifício De Medicamentos, Tampa Do Orifício De Medicamentos, Conector Secur-Lok; 1 Conjunto De Extensão Para Bolo Alimentar Mic-Key Com Ponta De Tipo Cateter, Conector Recto Secur-Lok E Pinça 12, Contendo: Orifício De Alimentação Para Bolo Alimentar E Conector Secur-Lok; E 4 Pensos De Gases.	Unid.	3
16	Sonda Para Nutrição Enteral n° 12 Solumed, Confeccionada Em Material Atóxico E Biocompatível, Composto Por Tubo Flexível Em Poliuretano. Peso Distal Formado Por Ogiva Em Pvc Preenchida Com Esferas De Aço Inox. Conector Proximal Em Forma De Y Em Pvc Na Extremidade Com Duas Entradas Distintas, Sendo Uma Para Dieta Alimentar E Outra Para Medicamentos. Contém Internamente Um Fio Guia Feito Em Aço Inox Lubrificado. Esterelizada A Óxido De Etileno E Embalada Em Papel Grau Cirúrgico.	Unid.	40
17	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO n° 18, EM SILICONE, 03 VIAS, CAIXA COM 03 UNIDADES. CAIXA COM 02 UNIDADES.	Unid.	10
18	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO n° 20, EM SILICONE, 03 VIAS, CAIXA COM 03 UNIDADES. CAIXA COM 02 UNIDADES.	unid	16
<b>LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Alcool 70 ° (Alcool Etilico Hidratado, Com Certificação Inmetro) Embalagem De 1000ML, Resistente, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Litro	500
2	Álcool Etilico Hidratado (70%) De Uso Hospitalar, Na Apresentação Em Gel, Envazado Em almotolis de 500 ml, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco De 500 ml	500
3	Água Destilada Estéril, Para Diluição E Preparo De Medicamentos, Flaconete De 10ML, Atóxico, Apirrogênico, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unidade	1.500





# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

4	Água Destilada Estérel, Frasco De 250ML, Atóxico, Apirogênico, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unidade	500
5	Solução De Peróxido De Hidrogênio A 3% (Água Oxigenada 10 Volumes) Para Uso Em Antissepcia De Ferimentos - Uso Externo - Envazada Em Frasco Opaco E Resistente, Com Dados De Identificação E Procedência, Com Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	12
6	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5%, EMBALAGEM RESISTENTE COM BICO DOSADOR, COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	Frasco 100 ml	50
7	Solução De Clorexidina Aquosa A 2%, Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com 100ML, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	100
8	Solução De Clorexidina Degermante A 2%, Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com 100ML, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	500
9	Hipoclorito De Sódio A 1% Utilizado Para Desinfecção De Superfícies Não Metálicas E Artigos Hospitalares Que Não Resistam À Desinfecção Por Calor. Envazado Em Embalagem Opaca Resistente, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	500
10	PVPI (IODOPVIDONA) ANTI-SEPTICO AQUOSO 1% DE IODO ATIVO TÓPICO ENVASADO EM FRASCO DE COR ESCURA COM 100ML, EMBALAGEM RESISTENTE COM BICO DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Frasco 100ml	12
11	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostatica Injetavel, 250 MI Embalagem Individual Estérel, Apirogênica, Tampa Twist-Off Que Permita Acoplagem Da Ponta Perfurante Do Equipo. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
12	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostatica Injetavel, 100 MI Embalagem Individual Estérel, Apirogênica, Tampa Twist-Off Que Permita Acoplagem Da Ponta Perfurante Do Equipo. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

13	Solução Fisiológica De Cloreto De Sódio A 0,9%, Estétil, Apirogênica, Sem Conservantes, Para Uso Externo Como Lavagem De Ferimentos, Nebulização, Hidratação Da Pele, Lavagem De Lentes De Contato. Embalagem Individual De 250MI, Graduada De 50 Em 50 MI Com Tampa Twist-Off E Bico Dosador Com Tampa Que É Acoplado Ao Frasco Após O Rompimento Do Lacre. Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	6.000
14	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostatica Injetavel, 10 MI Embalagem Individual Estétil, Apirogênica, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
15	Acidos Graxos Essenciais Para Uso Dermatológico Na Apresentação Em Óleo Envasado Em Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	500
16	Dieta Enteral Ou Oral Normal Em Líquido, Polimérica Nutricionalmente Completa, Normocalórica Até 1.2Kcal/MI Ptn 25 A 45 G/L, Normolipídica Sem Fibras, Lactose, Glúten E Sacarose Sistema Aberto, Minerais Vitaminas De Acordo Com Idr Com Volume Igual Ou Inferior A 1000 MI Do Produto, Acondicionado Em Material Adequado, Isotônica Levemente Hipertônica, A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Nta 83 Dec 12486 De 20/10/78.	Unidade	1.000
17	Óleo De Vaselina Envasado Em Frasco Resistente Com Capacidade De 1000MI, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	10
18	Solução De P.V.P.I. Tópico (Frasco Com 100 MI) "Frascos"Polivinil Pirrolidona Lodo Em Solução Topico, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade, Registro Em Órgão Competente. Apresentação Em Frasco Plástico Tipo Almotolia, Com Flexibilidade No Corpo, Capacidade Para 100 MI Do Produto. Sua Tampa Deverá Ter Aplicador Longo, Com Dispositivo Próprio Com Abertura Do Lacre Por Torção Manual Somente No Momento Do Uso, Tipo Twist-Off, Sobretampa Integrada, Sem Reentrâncias E Sem Desconectar Espontaneamente. Embalados Em Caixas, Conforme Constar No Registro Do Produto. A Embalagem Deverá Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade. Atender A Rdc Nº 199 De 26/10/06.Dados De Identificação:Prazo De Validade: 24 Meses	Frasco 100ml	50
<b>LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	Equipo Macrogotas Para Administração De Soluções Parenterais, Com Injetor Lateral Em Y, Ponta Perfurante Em Pvc Com Tampa Protetora, Pinça Corta- Fluxo Tipo Rolete De Alta Precisão, Com Câmara De Gotejamento Flexível, Transparente, Tubo Em Pvc Com 150Cm De Comprimento, Transparente E Flexível, Conexão Luer, Atóxico, Apirogênico E Descartável. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
2	Equipo Macrogotas Para Administração De Nutrição Enteral, Com Ponta Perfurante Em Pvc E Tampa Protetora, Pinça Corta- Fluxo Tipo Rolete De Alta Precisão, Com Câmara De Gotejamento Flexível, Transparente, Tubo Em Pvc Com 150Cm De Comprimento Na Cor Padrão Azul Translúcida, Flexível, Conector De Ponta Rígida E Escalonada, Com Encaixe Perfeito À Sonda De Alimentação, Atóxico, Apirogênico E Descartável. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
3	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho P (2Cmx8Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho M (2,5Cmx9,5Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
5	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho G (3Cmx11Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
6	Lamina De Bisturi N.º 23, Descartável, De Aço Inox, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao Cabo. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx. c/ 100 Unid.	15
7	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca/Eletrocardiograma, Tamanho Adulto, Descartável, Aderente, Hipoalérgico, Montado Em Base Tipo Micropore Ou Eva, Com Gel Condutor (Conjunto Com 03 A 06 Unidades). Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct c/50 Unid	100
8	Bisturí Elétrico, De Acionamento Manual Ou Por Pedal Com Potência De 180W A 300W, Contendo Ao Menos 10 Modos De Corte, Com Ajuste Digital De Potência Com Pressão De 1W E 0,5W.	unid	2
<b>LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	AVENTAL DE CONTÁGIO, CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40 NA COR BRANCA, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E ESLÁSTICO FECHANDO OS PUNHOS, ABERTURA NAS COSTAS COM FECHO NO PESCOÇO E NA CINTURA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	unid	5.000
2	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA >96,7%, AJUSTÁVEL À FACE COM CLIP NASAL E TIRAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	pct c/50 unid	500
3	Óculos De Proteção Confeccionado Em Material Acrílico Ou Similar, De Adaptação Confortável Ao Rosto, Com Protetor Lateral, Resistente A Limpeza E Desinfecção. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.	Unid.	50
<b>LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	PAPEL GRAU CIRURGICO 10x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 10cmx100m	10
2	PAPEL GRAU CIRURGICO 15x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 15cmx100m	20
3	PAPEL GRAU CIRURGICO 40x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 40cmx100m	30



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

4	Campo Operatório 100% Algodão Em 2 Camadas:Fixadas Entre Si Por Costura, Medindo 33 X 33Cm, Com Alça De Segurança Com Fio Radiopaco, Estéril, Alta Resistência A Umidade, Hipoalergênico, Baixa Biocarga, Alta Capacidade De Absorção, Resistente À Tração, Sem Desprendimento De Fiapos E Sem Presença De Agentes Químicos. Embalado Em Pacote Com5 Unidades Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica. Identificação E Procedência, Tipo De Esterilização, Lote, Data De Fabricação E Validade, Registro No Ministério Da Saúde. Esterilizada Conforme Nbr13841. O Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico De Acordo Com A Legislação Vigente;	unid	50
<b>LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Balança Antropométrica de 200kg e divisão de 50g Balança totalmente eletrônica com estrutura e plataforma em aço carbono SAE 1020 e pintura eletrostática branca, capacidade de 200kgx50g Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado para medir altura, cabeçote ergonômico em ABS que garante segurança ao paciente. Display com 06 dígitos em LED ou LCD Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	unid	2
2	Balança para Bebês com capacidade máxima de no mínimo 15kg e divisão de 5g. Balança totalmente eletrônica Bateria interna recarregável Possibilita o uso contínuo da balança sem que a mesma esteja ligada direto na rede elétrica, flexibilizando sua utilização. Prato anatômico higienizável e atóxico Atende à Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Cálculo automático do peso do bebê Permite descontar o peso de travesseiros, fraldas, cobertores etc., Display em LED ou LCD. Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	Unid.	2
3	Pinça Cheron Descartável Confeccionada Em Material Plástico Resistente Na Cor Branco Leitoso. Embalagem Individual Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

4	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS - APARELHO DE PRESSÃO – ANERÓIDE, MANUAL, COMPOSTO POR PERA INSUFLADORA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM AÇO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, LIVRE DE LÁTEX, COM DUAS SAÍDAS, BRAÇADEIRA DE NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL QUE EVITE A ADERÊNCIA DE SUOR E SECREÇÕES , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 52CM, FECHO EM VELCRO, MANÔMETRODE ALTA PRECISÃO E RESISTENTE A IMPACTOS, GRADUADO DE 0 A 300 MMHG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	30
5	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS . Especificação Técnica: Esfigmomanometro; Tipo Aneroide; Portatil;Material: Nylon 300. - Conexão flexiport que permite sua troca de maneira fácil; - Tamanho Criança nº 9; - Circunferência de braço: 15-21cm. Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolucao de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Valvula de Retencao; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Bracadeiras de Poliamida;	unid	20
6	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM OBESOS - APARELHO DE PRESSÃO – ANERÓIDE, MANUAL, COMPOSTO POR PERA INSUFLADORA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM AÇO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, LIVRE DE LÁTEX, COM DUAS SAÍDAS, BRAÇADEIRA DE NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL QUE EVITE A ADERÊNCIA DE SUOR E SECREÇÕES , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM X 78CM, FECHO EM VELCRO, MANÔMETRODE ALTA PRECISÃO E RESISTENTE A IMPACTOS, GRADUADO DE 0 A 300 MMHG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

7	Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5V. Características: - Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; - Iluminação com lâmpada 2,5V, perfeita transmissão de luz; - Cabeça com conexão tipo baioneta; - Lente removível tipo lupa, com aumento de 4x; - Sistema vedado para otoscopia pneumática; - Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); - Espéculo permanente autoclavável; - Pode ser usado com espéculos descartáveis, com o adaptador metálico que é opcional; - Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C; - Tamanho dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	unid	3
8	Fluxômetro para Rede de Ar Comprimido - FX320 Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas: - Cápsula e bilha em polibicarbonato; - Esfera (flutuador) de inox; - Escala 0 a 15 litros p/ minuto; - Botão para regulagem de fluxo; - Fabricado em metal cromado; - Garantia de Fabrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	10
9	ESTETOSCÓPIO UNISOM, CONFECCIONADO EM PARTES POR AÇO INOXIDÁVEL E EM PARTES POR PVC, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28CM, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR, VASCULAR E INTESTINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5
10	ESTETOSCÓPIO DUOSOM, CONFECCIONADO EM PARTES POR AÇO INOXIDÁVEL E EM PARTES POR PVC, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28CM, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR, VASCULAR E INTESTINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	10





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

11	<p>Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Fabricado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860 RMP. 04.023 Rev.01 Display LCD Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10% Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potencia ultrassônica: 5mh/cm² Potência máxima de consumo 2VA Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira.</p>	unid	5
12	<p>Termômetro Digital Com Haste Rígida, Em Plástico Resistente E À Prova D'Água, Com Botão Liga/Desliga, Sinal Sonoro Para Indicar A Conclusão Da Medida Da Temperatura, Memória Do Último Registro De Temperara, Pilha De Longa Duração (300 Horas). Indicado Para Uso Axilar, Oral E Retal. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tempo De Validade.</p>	Unid.	50
13	<p>Termômetro Para Cadeira De Frio Usado Em Conservação E Transporte De Imunobiológicos Com Cabo Extensor Onde O Bulbo Possa Ficar Em Contato Com Os Frascos De Imunobiológicos E O Visor Possa Ser Afixado Para Fora Da Caixa De Transporte, Visível Para Leitura, Que Possua A Extensão De Aproximadamente 100Cm, Com Escala Graduada De -25 A +30° Com Divisão De 1°c, Confeccionado Em Material Resistente, Lavável, Embalado Individualmente Com Dados De Identificação E Procedência.</p>	Unid.	20
14	<p>Placa Estéril De Hidrocolóide Nas Dimensões 10X10Cm, Com Camada Interna Auto Adesiva E Hipoalergênica, Utilizada Na Prevenção De Úlceras De Pressão, Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.</p>	Cx. c/5 Unid.	50
15	<p>Placa Estéril De Hidrocolóide Nas Dimensões 20X20Cm, Com Camada Interna Auto Adesiva E Hipoalergênica, Utilizada Na Prevenção De Úlceras De Pressão, Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.</p>	Cx. C/5 Unid.	50



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

16	Placa De Hidrocolóide Com Hidrogel, Nas Dimensões 19Cmx19Cm, Para Utilização Em Úlceras De Pressão Com Áreas De Necrose, Embalagem Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx. c/10 Unid.	50
17	SISTEMA DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO CONTENDO 1 SWAB ESTÉRIL E 01 TUBO C/ MEIO DE STUART; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	50
18	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, PARA USO EM CILINDRO DE GÁS MEDICINAL PRESSURIZADO - OXIGÊNIO - ROSQUEÁVEL, MANÔMETRO COM ESCALA GRADUADA DE 10 EM 10 (0 A 300 kgf/cm <sup>3</sup> ) COM SAIDA ROSQUEÁVEL QUE PERMITA ACOPLAMENTO DE FLUXÔMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5
19	Bolsa De Urostomia - Convexa Bolsa De Urostomia, Adulto, Sistema Uma Peça, Recortável De: 10-76 Mm, Drenável, Transparente, Com Adesivo Hipoalergênico, Confeccionada Por No Mínimo 3 Camadas Plásticas Protetoras, Silencioso E Anti Odor, Com Tela Protetora Não Aderente, Barreira De Resina Sintética Convexa, Composta Por No Mínimo Cmc Sódica E Pectina (Dupla), Com Válvula Anti-Refluxo, Necessária Para Impedir O Retorno Da Urina À Base Da Urostomia E Possuindo Sistema De Travamento Fácil E Seguro. A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente, Embalagem Individual, Constando Os Dados De Identificação, Procedência, Nº Lote, Data De Fabricação E Validade. O Prazo De Validade Deve Ser No Mínimo De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.	unid	20
<b>LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Abaixador De Língua (Espátula), Confeccionado Em Madeira, Formato Convencional, Com Extremidades Arredondadas, Com Aproximadamente 14 Cm De Comprimento E 1,4 Cm De Largura E 0,2 Cm De Espessura, Descartável. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. C/ 100 Unid.	50
2	Almotolia Para Soluções De Uso Hospitalar, Com Tampa Rosqueável Terminada Em Bico Dosador, Confeccionada Em Material Plástico Resistente Semi-Fosco, Com Capacidade Para 250 Ml. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	50



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

3	Escovinha De Cerdas Resistentes Montadas Em Material Plástico Polido E Resistente, Isento De Rebarbas, Para Limpeza De Instrumentais E Afins. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.	Unid.	50
4	Escova Para Coleta De Exame Citológico, Composta De Cerdas Macias, Flexíveis, Com 2 Mm De Comprimento, Montada Em Haste Longa Que Permita Atingir O Colo Uterino. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	3.000
5	Espátula De Ayre, Confeccionada Em Madeira, Resistente, Com Pontas Arredondadas, Descartável, Utilizada Para Coleta De Material Para Exame Ginecológico. Embalagem Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. c/ 100 Unid.	50
6	REPELENTE DE INSETOS, FRASCO 200 ML, PARA USO DE GESTANTES, FRASCO COM 200 ML	Unid.	700
7	BLOQUEADOR SOLAR PARA A PELE, PARA USO PROFISSIONAL, COM FPS 70 PARA BLOQUEIO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UVA E UVB. ENVAZADO EM EMBALAGEM DE 200ml.	Unid.	100
8	Bloqueador Solar Para A Pele, Para Uso Profissional, Com Fps 50 Para Bloqueio Contra A Ação Nociva Dos Raios Uva E Uvb. Envazado Em Embalagem De 200ml.	Unid.	500
9	Gel Condutor Para Ecg E Ultrassonografia, Pasta Isenta De Sal (Nacl) E De Pigmento (Corante), De Ph Neutro E Alta Condutividade Elétrica, Inodoro, Não Gorduroso. Embalagem De 500 MI Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco De 500ml	100
10	Gelo-Gel Reutilizável, 500MI, Utilizado Na Conservação E Transporte De Imunobiológicos E Afins, Que Requeiram Refrigeração Para Conservação. Composto Por Espessante Acrílico Neutralizante E Água Tratada. Envazado Em Embalagem Plástica, De Parede Rígida, Com Dados De Identificação E Procedência.	Unidade	100
11	Teste Rápido, Imunocromatográfico, Para Determinação Qualitativa De Hcg Em Soro E Urina (Fração Beta). Cada Teste Armazenado Em Embalagem Individual Auto Explicativa, Resistente À Umidade, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Caixa Com 100 Testes	100
12	Umificador Adaptável A Fluxômetro De Oxigênio, Com Capacidade Para 250MI, Com Indicador De Nível Máximo E Mínimo, Saída Para O Gás Umificado, Confeccionado Em Material Resistente, Atóxico, Que Permita Limpeza E Desinfecção.	Unidade	20



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

13	Bateria De 1,5 V, De Lítio, Isenta De Mercúrio, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência	Unid.	50
14	Bateria De 3 V, De Lítio, Isenta De Mercúrio, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência	Unid.	50
15	Bateria Alcalina De 9 V, Isenta De Mercúrio E Cádmiu, De Alta Durabilidade, Embalagem Individual Com Dados De Fabricação E Procedência E Tempo De Validade.	Unid.	50
16	Pilha Alcalina (C - Média - 1,5V Nominal), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	100
17	Pilha Alcalina (Aa <sup>2</sup> ), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	100
18	Pilha Alcalina (Aaa <sup>2</sup> - 1,5V Nominal), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	200
19	Caneta Para Uso Em Eletrocardiógrafo, Compatível Com Aparelho Da Marca Dixtal, Extra Fina, Tinta Na Cor Preta Tipo "Pilot Hi-Tecpoint V5- Extra Fina"	Unidade	5
20	CONJUNTO DE ESPONJA-ESCOVA IMPREGNADA COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOREXIDINA A 2%, UTILIZADA NA DEGERMAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	100
21	Oxímetro De Dedo Oxímetro De Dedo Adulto E Pediátrico Portátil. Visor Oled / Led; Apresentação Da Spo <sub>2</sub> , Fc, Curva Pletismográfica, Intensidade Do Pulso E Nível De Bateria Fraca. Informa O Nível Da Bateria. Desligamento Automático Ao Retirar O Dedo. Alimentação Por Pilha Aaa. Garantia Mínima De 1 Ano Contra Defeitos De Fabricação.	unid	50

## 2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos itens discriminados neste Termo de Referência, nas quantidades estimadas, é necessária tendo em vista a atender aos munícipes de Pariqueira-Açu e outros atendimentos

## 3 – PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. Será (ão) observado(s) o(s) cronograma(s) de entrega a serem definidos pelo setor, constando a periodicidade e quantidade e validade mínima para consumo, qual seja, 18 meses.

3.2. A entrega dos produtos é parcelada, a critério da Administração Municipal, e as quantidades são estimadas pelo período de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato.



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

3.3. Os produtos deverão ser entregues somente mediante requisição oficial prévia autorizada, encaminhada pelo Departamento de Compras deste Município ou Departamento de Saúde.

3.4. Após o envio da requisição, o que será feito mediante comunicado por fax, e-mail ou por correspondência, e o produto deverá ser entregue dentro do **prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento da requisição**. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da ADMINISTRAÇÃO observado, no que couber, as disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93.

4.4.1 – A entrega poderá ser prorrogada por um vez por igual período desde que justificadamente e aceite pela Administração Municipal

3.5. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados e os custos com embalagem e armazenamento até o local de entrega, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O(s) item (ns) deverá (ão) ser entregue(s) devidamente acondicionados em embalagem apropriada e resistente para o transporte, manuseio e armazenamento.

3.6. Após a assinatura da Ata os produtos deverão ser entregues no Departamento de Saúde com seus respectivos endereços, **conforme a necessidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após recebimento da requisição** e de acordo com as solicitações, o que deverá ser informado no ato da requisição, em dias úteis das 7h00 as 15h30.

4.6.1- A entrega poderá ser prorrogada por um vez por igual período desde que justificadamente e aceite pela Administração Municipal

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS				
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
1	Departamento Municipal de Saude	Rua Pedro Bonne, 479	Centro	1190-000

3.7. O(s) item (ns) será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Contrato.

3.8. O(s) item (ns) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Contrato, devendo ser substituído(s) no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 5- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Será vencedora a licitante que apresentar no menor preço, por LOTE do objeto a ser licitado, desde que atenda as suas especificações.

## 6- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes deverão indicar a marca dos produtos na proposta.

## 7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será programado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias contados da apresentação da documentação fiscal (Nota Fiscal), respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis que regem a Administração Pública.



# **Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu**

## **ESTADO DE SÃO-PAULO**

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

7.2. Havendo qualquer irregularidade na documentação apresentada, esta será devolvida para a licitante adjudicatária para a devida correção; nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da entrega da documentação regularizada.

7.3. Deverá ser emitida uma nota fiscal para cada pedido de compra licitado, constando o valor unitário e total de cada item.

### **8 - DO VALOR ESTIMADO**

8.1 Com base nas cotações fornecidas o valor estimado previsto desta pretensa aquisição será obtida através da média das cotações.

### **9 - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

9.1. O responsável pelo acompanhamento da entrega, o gestor e o fiscal do Contrato serão designados e constarão os nomes no respectivo Termo de Contrato.

Pariqueira-Açu, 19 de DEZEMBRO de 2023

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### ANEXO II

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/ 2023

### PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos foram elaborados com base em pesquisa de preços com empresa do ramo de atividade.

LOTE 01 – R\$ 14.852,33			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25 X 7,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	50
2	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 25 x 8,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	10
3	Agulha Para Aspiração De Medicções, Não Hipodermica, Calibre 25X1,2, Corpo De Metal Tubular, Ponta Romba, Protetor De Encaixe Firme, Embalagem Individual , Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/100 Unid.	80
4	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 30 x 7,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	100
5	Agulha Hipodérmica Descartável, Calibre 30 x 8,0, Corpo De Aço Inox, Siliconizada, Bisel Longo, Ponta Aguçada, Protetor De Encaixe Firme. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx C/ 100 Unid.	100
LOTE 02 – R\$ 19.183,33			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Seringa Descartável, 20 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Lateral, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

2	Seringa Descartável, 10 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
3	Seringa Descartável, 5 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
4	Seringa Descartável, 3 MI Sem Agulha, Graduação Milimétrica, Bico Luer Slip Central, Borracha Na Ponta Do Êmbolo, Encaixe E Deslize Perfeitos, Com Anel De Retenção De Êmbolo, Cilindro Siliconizado. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Agulha Universal P/Caneta De Insulina 4 Mmagulha Descartável 4Mm X 33G (0,20Mm) - Embalagem Individual Agulha Hipodérmica Estéril De Uso Único. Constituída Em Aço, De Formato Cilíndrico, Reta, Oca Com Bisel Trifacetado, Afiado, Livre De Rebarbas E Defeitos, Polida, Isenta De Asperezas E Ondulações, Centralizada Ao Longo Do Eixo Central Longitudinal Do Canhão, Compatível Com As Principais Canetas De Insulina Disponíveis No Metatoracoteca Rígido E Compatível Ao Uso, Projetado De Modo A Manter A Agulha Centrada. Embalagem Individual Constituída De Material Atóxico E Apirogênico, Com Abertura Asséptica Do Tipo Capa Protetora Constituída De Material Resistente (Polímero Sintético), Selada A Fim De Manter A Esterilidade Do Produto Até O Momento Do Uso. Deve Ser Reembalada Em Caixas Com 50 Ou 100 Unidades. Rotulagem Trazendo Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Tipo E Data De Esterilização, Validade, Número Do Lote E Registro No Ministério Da Saúdedados De Identificação:Procedencia:Validade:Númedo De Registro No Ministerio Da Saúde:	Cx. c/50 ou 100 unid.	100
<b>LOTE 03 – R\$ 98.499,17</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Curativo De Alginato De Cálcio E Sódio Nas Dimensões 10 X 10Cm, Derivado De Algas Marinhas Marrons, Composto Por Ácido Algínico, Com Unidades Poliméricas De Ácido Gulurônico E Manurônico Na Forma De Saís De Sódio E Cálcio, Para Uso Em Lesões Sangrantes Ou Exsudativas, Embalagem Individual Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unidade	100



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

2	Curativo De Carvão Ativado, Impregnado Com Prata, Sachê Estéril De 10,5 X 10,5 Cm, Embalados Individualmente, Com Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	Cx. c/5unid.	100
3	Hidrogel Pré Misturado Para Curativo - Não Citotóxico - Para Uso Em Feridas Crônicas, Incluindo Úlceras De Pressão Em Estágio Iii E Iv, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Tempo De Validade.	Bisnaga	100
4	Lençol De Celulose, Descartável, Medindo, Aproximadamente, 0,70 M X 50 M, Cor Clara, Textura Firme E Resistente. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Bobina	1.000
5	MEMBRANA DE CELULOSE DESIDRATADA, POROSA E ESTÉRIL, NAS DIMENSÕES: 10 x 7,5 CM, FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, UTILIZADA NA PROTEÇÃO DE LESÕES SUPERFICIAIS DA PELE CONTRA AGENTES INFECCIOSOS, PROMOVER A CICATRIZAÇÃO ACELERADA DE LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS DA PELE E ALÍVIO DA DOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Cx. c/10 unid.	50
6	Fixador Citológico À Base De Álcool Etilico A 95%, Carbowax A 2,5% E Propelente Butano A 35%, Envasado Em Frasco Opaco E Resistente, Que Possua Sistema Tipo Aerosol Para Fixar Esfregaços Em Lâminas. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco 100ml	100
7	Curativo De Espuma Hidrocelular, 10,3 X 10,3Cm, Hidrofílico, Com Bordas Largas E Biseladas, Composto Por Cinco Camadas, Sendo A Primeira, Em Contato Com A Pele/Ferida Em Silicione Suave Adesivo, A Segunda Camada Composta De Espuma Hidrocelular, A Terceira Camada Possui Um Núcleo Super Absorvente Composto De Fibras De Celulose Com Poliacrilato, A Quarta Camada Protetora De Camuflagem Composta Por Duas Camadas De Malha Ligadas Por Filamentos E Quinta Camada Composta De Filme De Poliuretano Impermeável A Água E Bactérias, Mas Com Alta Permeabilidade A Vapores Úmidos.	Unid.	50
<b>LOTE 04 – R\$ 334.846,70</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Atadura De Crepe De 06 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão, Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	500



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

2	Atadura De Crepe De 10 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão , Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.500
3	Atadura De Crepe De 15 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão , Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.500
4	Atadura De Crepe De 20 Cm X 1,8 M Em Repouso, Constituída De , No Mínimo, 13 Fios De Algodão, Bordas Delimitadas, Elasticidade Adequada, Enrolado Uniformemente, Isenta De Defeitos. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Dúzia	1.000
5	ATADURA CONFECCIONADA EM 100% DE RAYON, NAS DIMENSÕES: 7,5 X 40 CM, PARA USO EM CURATIVOS DELICADOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Unid.	30
6	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 Cm X 7,5 Cm, Não Estéril, 13 Fios/Cm2 , 05 Dobras, 08 Camadas, Confeccionada Em Fio De Algodão Puro, Com Alto Poder De Absorção, Sem Falhas E Fiapos Soltos, Apresentando Perfeita Uniformidade Entre As Dobras. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. C/ 500 Unid	100
7	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 Cm X 7,5 Cm, Estéril, 13 Fios/Cm2 , 05 Dobras, 08 Camadas, Confeccionada Em Fio De Algodão Puro, Com Alto Poder De Absorção, Sem Falhas E Fiapos Soltos, Apresentando Perfeita Uniformidade Entre As Dobras. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Pct. C/ 10 Unid	70.000
8	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ALGODONADA, TIPO ZOBEC, NAS DIMENSÕES 10 X 15 CM QUANDO ABERTA, COM RECHEIO DE ALGODÃO ISENTO DE GORDURAS E IMPUREZAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, PARA CURATIVOS EM FERIMENTOS SANGRANTES OU EXSUDATIVOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	unid	2.000



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

9	Algodão Hidrófilo Em Manta Fina, Com Camadas Sobrepostas, Formando Uma Manta Com Espessura Uniforme Entre 1 E 1 ½ Cm, Regularmente Compacto, De Aspecto Homogêneo E Macio, Cor Branca, Boa Absorvência, Inodoro, Enrolado Em Papel Adequado Em Sua Extensão, Medindo, Aproximadamente, 22 Cm De Largura – Pacote Com 500 G. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo c/500g	100
10	Atadura Em Rayon, Impregnada Com Pasta De Óxido De Zinco Micronizado, Ácidos Graxos, Rico Em Ácidos Linoleico E Oleico, Contendo Ainda Ácido De Cáprico, Caprílico, Láurico, Palmítico, Mirístico, Esteárico. Possui Ação Cicatrizante Para Feridas Crônicas E Ação Hidratante Para Proteção Da Pele Ao Redor Das Feridas. Embalado Em Caixa Com 1 Unidade. Registro Na Anvisa Como Produto Para Saúde, Classe De Risco Iii, Com Indicação Para Tratamento De Úlceras Venosas E Edemas Linfáticos. Na Embalagem Deverá Conter Nome E/Ou Marca Do Produto, Lote, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Modo De Usar, Restrições De Uso (Quando Necessário) E Técnico Responsável. Tamanho: 7,5 X 9,14 M. RI	Unid.	50
<b>LOTE 05 – R\$ 37.328,92</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Caixa Para Descarte De Material Perfuro-Cortante, Confeccionado Em Papelão Resistente Com Símbolo Padrão De Material Infectante C/ Capacidade De Armazenamento Para 07 Litros Acompanhando Revestimento Interno De Papelão Moldável, Sacola Plástica Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Cx c/10 Unid	500
2	Caixa Para Descarte De Material Perfuro-Cortante, Confeccionado Em Papelão Resistente Com Símbolo Padrão De Material Infectante C/ Capacidade De Armazenamento Para 13 Litros Acompanhando Revestimento Interno De Papelão Moldável, Sacola Plástica Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Cx c/10 Unid	200



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

3	Coletor De Urina Sistema Fechado Estéril, Capacidade Para 2.000 MI Com Escala Para Graduação A Partir De 25 MI, Confeccionado Em Material Resistente, Branco Na Face Posterior E Transparente Na Anterior, Selamento Contínuo E Resistente, Sistema De Fluxo Contínuo De Drenagem E Completo Esvaziamento; Válvula Anti-Refluxo, Tubo Externo De Drenagem Com Sistema Prático De Fixação À Bolsa, Clamp De Fechamento Em Material Resistente Ao Manuseio Com Denteamento Suficientemente Profundo Para Garantir Vedação Completa Da Drenagem. Local Adequado Para Punção Com Pinça Corta-Fluxo No Tubo De Drenagem, Alça Para Transporte E Sistema De Fixação À Maca. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, TAMANHO MEDIANO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, C/ PAREDE DUPLA, SENDO A PARTE INTERNA COM SUPERFÍCIE LISA QUE PERMITA CORRETA HIGIENIZAÇÃO, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, QUE PERMITA PERFEITA VEDAÇÃO, ALÇAS PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE DE 8 LITROS	unid	10
5	Frasco Confeccionado Em Material Plástico Atóxico, Semi Fosco, Para Alimentação Enteral, Com Capacidade Para 250MI, Corpo Graduado Em Intervalos De 50MI, Fundo Com Dispositivo Que Permita Pendurar O Frasco Para Gotejar Por Gravidade, Tampa Rosqueável Que Permita O Envase Do Alimento Processado E Acople Equipo De Nutrição. Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência E Data De Fabricação	Unidade	2.000
6	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE, Nº 204, COM 6 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, RESISTENTE À TRAÇÃO, LAVÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, PEÇA ÚNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	metro	10
7	Tubo Cirúrgico De Látex Natural, Nº 200, De 3 A 5mm De Diâmetro Interno Resistente À Tração, Para Uso Em Laboratório, Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Metro	5
<b>LOTE 06 – R\$ 9.671,90</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER DE MÉDIA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, CALIBRE 22-G (JELCO), RADIOPACO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	cx c/50 unid	10



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

2	<b>DISPOSITIVO INTRAVENOSO COM CATETER DE MÉDIA PERMANÊNCIA, ESTÉRIL, CALIBRE 24-G (JELCO), RADIOPACO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</b>	Cx. c/ 50 Unid.	10
3	Dispositivo Para Infusão Venosa N.º 21, Descartável, Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Bisel Trifacetado Com Ponta Aguçada E Protetor De Agulha, Com Protetores Tipo Aletas Laterais (Tipo Borboleta) Proporcionando Melhor Empunhadura, Provido De Tubo Intermediário De Vinil Transparente, Maleável E Conector Com Tampa Luer-Lock. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	Dispositivo Para Infusão Venosa N.º 23, Descartável, Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Bisel Trifacetado Com Ponta Aguçada E Protetor De Agulha, Com Protetores Tipo Aletas Laterais (Tipo Borboleta) Proporcionando Melhor Empunhadura, Provido De Tubo Intermediário De Vinil Transparente, Maleável E Conector Com Tampa Luer-Lock. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Dispositivo Para Incontinência Urinária N.º 5, Descartável, Formato Anatômico Com Adesivo Interno De Acrílico Impermeável E Hipoalergênico Para Fixação A Genitália, Confeccionado Em Látex, Extremidade Distal Com Reforço Do Funil Para Conexão Adequada Ao Coletor De Urina. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
6	Dispositivo Para Incontinência Urinária N.º 6, Descartável, Formato Anatômico Com Adesivo Interno De Acrílico Impermeável E Hipoalergênico Para Fixação A Genitália, Confeccionado Em Látex, Extremidade Distal Com Reforço Do Funil Para Conexão Adequada Ao Coletor De Urina. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
7	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N.º 7, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO COM ADESIVO INTERNO DE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO PARA FIXAÇÃO A GENITÁLIA, CONFECCIONADO EM LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO DO FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.</b>	unid	500





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

8	Dispositivo Estéril Utilizado Para Fechar A Via De Saída Da Sonda Vesical De Foley (2 Vias), Ou Da Sonda De Owens (3 Vias) Confeccionado Em Material Rígido, Geralmente Na Cor Azul, Adaptável A Todos Os Calibres De Sonda, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade	Unidade	50
9	Dispositivo Para Incontinencia Urinaria - Num. 04 Em Latex Formato Anatomico, Nao Esteril, Extremi Dade Distal Com Reforco No Funil De Conexao No Ta Manho Numero 4. Embalado Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto	Unid.	200
<b>LOTE 07 – R\$ 35.835,00</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Esparadrapo Impermeável, Branco – Medindo 0,10 M X 4,5 M, Composto De Fios De Algodão, Massa Adesiva Com Boa Aderência, Isento De Substâncias Alérgicas E Enrolado Em Carretel. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	400
2	Fita Adesiva Crepe De Uso Hospitalar, Na Cor Branca Ou Bege Claro, Com, Aproximadamente, 1,6 Cm De Largura X 50 M De Comprimento, Boa Adesividade E Resistência À Temperatura De Aproximadamente 150°C. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo 1,6x50	800
3	Fita Adesiva Cirúrgica Tipo Micropore, De 25 Mm X 10 M, Constituída De Rayon, Viscoso, Não Trançado, Poroso, Hipoalérgico, Superfície Adesiva Impregnada De Substância À Base De Éter Sintético. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	500
4	Fita Adesiva Cirúrgica Tipo Micropore, De 50Mm X 10 M, Constituída De Rayon, Viscoso, Não Trançado, Poroso, Hipoalérgico, Superfície Adesiva Impregnada De Substância À Base De Éter Sintético. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Rolo	500
5	Bandagem Elástica De 10,2Cm X 9,14 M, Utilizada Para O Tratamento De Úlceras Vasculares Venosas E De Edema Linfático, Composta De Bandagem Com 70% De Poliéster E 30% De Algodão, Impregnada Com Pasta De Óxido De Zinco, Óleo Mineral, Vaselina Sólida, Óleo De Girassol, Vitaminas A e E Para Confeção Da Bota. Embalagem Individual Com Dados De Apresentação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	50





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

6	Spray Protetor Cutâneo líquido Composto Por Base De Silicone Com Dixiloxane, Zanthalene E Sílica Trimetilada, De Uso Tópico, Formador De Filme Protetor Flexível Sobre A Pele, Sem Deixar Resíduos, Livre De Álcool, Com Propriedade Anti-Prurido, Calmante Para A Pele, Reduzindo Dor E Prurido. Embalado Individualmente, Permite Pulverização Contínua De 360 Graus, Sem Que O Aerossol Deixe Resíduo. Embalagem No Mínimo 50 E Máximo 100ML. Obedecendo A Legislação Atual, Dados De Identificação: Procedência: Nacional prazo De Validade: 12 Meses número De Registro No Ministerio Da Saúde: 80074780003	FR	50
<b>LOTE 08 – R\$ 29.327,83</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Luva Cirúrgica N.º 7,0, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	500
2	Luva Cirúrgica N.º 7,5, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	1.500
3	Luva Cirúrgica N.º 8,0, Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistência, Formato Anatômico, Perfeita Adaptação No Punho, Textura Uniforme E Sem Falhas, Talcada, Envelopada Aos Pares. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Par	200
4	Mascara Para Inalação Em Pvc Flexível , Que Suporte Limpeza E Desinfecção Por Hipoclorito De Sódio, Formato Anatômico, Na Cor Branco Fosco , Para Uso Em Adultos.	Unid.	100
5	Mascara Para Inalação Em Pvc Flexível , Que Suporte Limpeza E Desinfecção Por Hipoclorito De Sódio, Formato Anatômico, Na Cor Branco Fosco , Para Uso Em Crianças.	Unid.	100
6	Luva Descartavel Para Banho Em Tecido Suave E Macio, Com Elástico No Punho Para Garantir Conforto E Segurança Para O Profissional E Ao Paciente	PAR	50
<b>LOTE 09 – R\$ 40.358,87</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA DIGITAL N.º 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL (PRÓXIMO À EXTREMIDADE PROXIMAL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DE FÁCIL ABERTURA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	1.000
2	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 10, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
3	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 14, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.500
4	Sonda Para Aspiração Traqueal Com Válvula Digital N.º 16, Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível, Transparente, Com Orifício Central Na Extremidade Proximal E Outro Lateral (Próximo À Extremidade Proximal). Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
5	Sonda De Foley N.º 14 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal, Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balonete Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	80
6	Sonda De Foley N.º 16 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal, Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balonete Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	80



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

7	Sonda De Foley N.º 18 F, Com Balonete, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	100
8	Sonda De Foley N.º 20 F, Com Balonte, Confeccionada Em Látex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	150
9	Sonda De Foley N.º 22 F, Com Balonete, Confeccionada Em Latex, Com 02 Vias Na Extremidade Distal Sendo Uma Para Insuflar O Balonete E A Outra Para Escoar A Urina. Cada Sonda Deverá Apresentar O N.º E A Capacidade Do Balão Estampados Em Lugar Visível E Permanente. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	100
10	Sonda Uretral N.º 06 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	3.000
11	Sonda Uretral N.º 08 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	4.000
12	Sonda Uretral N.º 10 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	7.000
13	Sonda Uretral N.º 12 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	7.000
14	Sonda Uretral N.º 14 Descartável, Confeccionada Em Polivinil, Atóxica, Flexível E Transparente. Embalagem Individual, Estéril, De Fácil Abertura, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

15	Sonda Para Alimentação Enteral n° 16; Conteúdo Do Kit: Halyard. 1 Tubo Para Alimentação Por Gastrostomia Mic-Key (Tubo G Pouco Visível), Com Os Seguintes Componentes: 1 Válvula Do Balão, 1 Tampa Da Válvula De Alimentação, 1 Válvula De Alimentação/Medicamentos, 1 Suporte Exterior, 1 Eixo, 1 Manga Do Balão, 1 Balão, 1 Ponta Do Balão; 1 Seringa Luer Slip De 6MI; 1 Seringa Com Ponta De Tipo Cateter De 35MI; 1 Conjunto De Extensão Para Alimentação Contínua Mic-Key Com Conector Em Ângulo Recto Secur-Lok Com Dois Orifícios Em Y Em Pinça 12 (Isto É, Conjunto De Extensão Em Ângulo Recto), Contendo: Tampa De Orifício De Alimentação, Orifício De Alimentação, Orifício De Medicamentos, Tampa Do Orifício De Medicamentos, Conector Secur- Lok; 1 Conjunto De Extensão Para Bolo Alimentar Mic-Key Com Ponta De Tipo Cateter, Conector Recto Secur-Lok E Pinça 12, Contendo: Orifício De Alimentação Para Bolo Alimentar E Conector Secur-Lok; E 4 Pensos De Gases.	Unid.	3
16	Sonda Para Nutrição Enteral n° 12 Solumed, Confeccionada Em Material Atóxico E Biocompatível, Composto Por Tubo Flexível Em Poliuretano. Peso Distal Formado Por Ogiva Em Pvc Preenchida Com Esferas De Aço Inox. Conector Proximal Em Forma De Y Em Pvc Na Extremidade Com Duas Entradas Distintas, Sendo Uma Para Dieta Alimentar E Outra Para Medicamentos. Contém Internamente Um Fio Guia Feito Em Aço Inox Lubrificado. Esterelizada A Óxido De Etileno E Embalada Em Papel Grau Cirúrgico.	Unid.	40
17	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO n° 18,EM SILICONE, 03 VIAS, CAIXA COM 03 UNIDADES. CAIXA COM 02 UNIDADES.	Unid.	10
18	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO n° 20,EM SILICONE, 03 VIAS, CAIXA COM 03 UNIDADES. CAIXA COM 02 UNIDADES.	unid	16
<b>LOTE 10 – R\$ 260.071,44</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Alcool 70 ° (Alcool Etilico Hidratado, Com Certificação Inmetro) Embalagem De 1000MI, Resistente, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Litro	500
2	Álcool Etilico Hidratado (70%) De Uso Hospitalar, Na Apresentação Em Gel, Envazado Em almotolis de 500 ml, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco De 500 ml	500
3	Agua Destilada Estéril, Para Diluição E Preparo De Medicamentos, Flaconete De 10MI, Atóxico, Apirogênico, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unidade	1.500



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

4	Água Destilada Estéril, Frasco De 250ML, Atóxico, Apirogênico, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unidade	500
5	Solução De Peróxido De Hidrogênio A 3% (Água Oxigenada 10 Volumes) Para Uso Em Antissepsia De Ferimentos - Uso Externo - Envazada Em Frasco Opaco E Resistente, Com Dados De Identificação E Procedência, Com Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	12
6	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5%, EMBALAGEM RESISTENTE COM BICO DOSADOR, COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	Frasco 100 ml	50
7	Solução De Clorexidina Aquosa A 2%, Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com 100ML, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	100
8	Solução De Clorexidina Degermante A 2%, Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com 100ML, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	500
9	Hipoclorito De Sódio A 1% Utilizado Para Desinfecção De Superfícies Não Metálicas E Artigos Hospitalares Que Não Resistam À Desinfecção Por Calor. Envazado Em Embalagem Opaca Resistente, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	500
10	PVPI (IODOPVIDONA) ANTI-SEPTICO AQUOSO 1% DE IODO ATIVO TÓPICO ENVASADO EM FRASCO DE COR ESCURA COM 100ML, EMBALAGEM RESISTENTE COM BICO DOSADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	Frasco 100ml	12
11	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostática Injetável, 250 ML Embalagem Individual Estéril, Apirogênica, Tampa Twist-Off Que Permita Acoplagem Da Ponta Perfurante Do Equip. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
12	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostática Injetável, 100 ML Embalagem Individual Estéril, Apirogênica, Tampa Twist-Off Que Permita Acoplagem Da Ponta Perfurante Do Equip. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

13	Solução Fisiológica De Cloreto De Sódio A 0,9%, Estéril, Apirogênica, Sem Conservantes, Para Uso Externo Como Lavagem De Ferimentos, Nebulização, Hidratação Da Pele, Lavagem De Lentes De Contato. Embalagem Individual De 250MI, Graduada De 50 Em 50 MI Com Tampa Twist-Off E Bico Dosador Com Tampa Que É Acoplado Ao Frasco Após O Rompimento Do Lacre. Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	6.000
14	Solução Fisiologica De Cloreto De Sodio A 0,9% Modificação Eletrostática Injetável, 10 MI Embalagem Individual Estéril, Apirogênica, Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
15	Acidos Graxos Essenciais Para Uso Dermatológico Na Apresentação Em Óleo Envasado Em Embalagem Resistente Com Bico Dosador, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade	Frasco 100ml	500
16	Dieta Enteral Ou Oral Normal Em Líquido, Polimérica Nutricionalmente Completa, Normocalórica Até 1.2Kcal/MI Ptn 25 A 45 G/L, Normolipídica Sem Fibras, Lactose, Glúten E Sacarose Sistema Aberto, Minerais Vitaminas De Acordo Com Idr Com Volume Igual Ou Inferior A 1000 MI Do Produto, Acondicionado Em Material Adequado, Isotônica Levemente Hipertônica, A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Nta 83 Dec 12486 De 20/10/78.	Unidade	1.000
17	Óleo De Vaselina Envasado Em Frasco Resistente Com Capacidade De 1000MI, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedencia, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Litro	10
18	Solução De P.V.P.I. Tópico (Frasco Com 100 MI) "Frascos"Polivinil Pirrolidona Lodo Em Solução Topico, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade, Registro Em Órgão Competente. Apresentação Em Frasco Plástico Tipo Almotolia, Com Flexibilidade No Corpo, Capacidade Para 100 MI Do Produto. Sua Tampa Deverá Ter Aplicador Longo, Com Dispositivo Próprio Com Abertura Do Lacre Por Torção Manual Somente No Momento Do Uso, Tipo Twist-Off, Sobretampa Integrada, Sem Reentrâncias E Sem Desconectar Espontaneamente. Embalados Em Caixas, Conforme Constar No Registro Do Produto. A Embalagem Deverá Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade. Atender A Rdc N° 199 De 26/10/06.Dados De Identificação:Prazo De Validade: 24 Meses	Frasco 100ml	50
<b>LOTE 11 – R\$ 131.204,98</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QUANT.</b>





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

1	Equipo Macrogotas Para Administração De Soluções Parenterais, Com Injetor Lateral Em Y, Ponta Perfurante Em Pvc Com Tampa Protetora, Pinça Corta- Fluxo Tipo Rolete De Alta Precisão, Com Câmara De Gotejamento Flexível, Transparente, Tubo Em Pvc Com 150Cm De Comprimento, Transparente E Flexível, Conexão Luer, Atóxico, Apirogênico E Descartável. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	1.000
2	Equipo Macrogotas Para Administração De Nutrição Enteral, Com Ponta Perfurante Em Pvc E Tampa Protetora, Pinça Corta- Fluxo Tipo Rolete De Alta Precisão, Com Câmara De Gotejamento Flexível, Transparente, Tubo Em Pvc Com 150Cm De Comprimento Na Cor Padrão Azul Translúcida, Flexível, Conector De Ponta Rígida E Escalonada, Com Encaixe Perfeito À Sonda De Alimentação, Atóxico, Apirogênico E Descartável. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
3	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho P (2Cmx8Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
4	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho M (2,5Cmx9,5Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	2.000
5	Espéculo Vaginal, Descartável, Siliconizado, Estéril, Atóxico, Tamanho G (3Cmx11Cm). Embalagem Individual Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	500
6	Lamina De Bisturi N.º 23, Descartável, De Aço Inox, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiada, Perfeita Adaptação Ao Cabo. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx. c/ 100 Unid.	15
7	Eletrodo Para Monitorização Cardíaca/Eletrocardiograma, Tamanho Adulto, Descartável, Aderente, Hipoalérgico, Montado Em Base Tipo Micropore Ou Eva, Com Gel Condutor (Conjunto Com 03 A 06 Unidades). Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct c/50 Unid	100
8	Bisturí Elétrico, De Acionamento Manual Ou Por Pedal Com Potência De 180W A 300W, Contendo Ao Menos 10 Modos De Corte, Com Ajuste Digital De Potência Com Pressão De 1W E 0,5W.	unid	2
<b>LOTE 12 – R\$ 30.696,00</b>			



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	AVENTAL DE CONTÁGIO, CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 40 NA COR BRANCA, DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E ESLÁSTICO FECHANDO OS PUNHOS, ABERTURA NAS COSTAS COM FECHO NO PESCOÇO E NA CINTURA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	unid	5.000
2	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA >96,7%, AJUSTÁVEL À FACE COM CLIP NASAL E TIRAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	pct c/50 unid	500
3	Óculos De Proteção Confeccionado Em Material Acrílico Ou Similar, De Adaptação Confortável Ao Rosto, Com Protetor Lateral, Resistente A Limpeza E Desinfecção. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.	Unid.	50
<b>LOTE 13 – R\$ 24.897,33</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	PAPEL GRAU CIRURGICO 10x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 10cmx100m	10
2	PAPEL GRAU CIRURGICO 15x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 15cmx100m	20
3	PAPEL GRAU CIRURGICO 40x100 PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS À CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO E/OU ETO, QUE POSSUA INDICADOR DE QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO (COM MUDANÇA DE COR), COM DUPLA SELAGEM NAS PAREDES LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Bobina de 40cmx100m	30



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

4	Campo Operatório 100% Algodão Em 2 Camadas:Fixadas Entre Si Por Costura, Medindo 33 X 33Cm, Com Alça De Segurança Com Fio Radiopaco, Estéril, Alta Resistência A Umidade, Hipoalergênico, Baixa Biocarga, Alta Capacidade De Absorção, Resistente À Tração, Sem Desprendimento De Fios E Sem Presença De Agentes Químicos. Embalado Em Pacote Com 5 Unidades Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Aséptica. Identificação E Procedência, Tipo De Esterilização, Lote, Data De Fabricação E Validade, Registro No Ministério Da Saúde. Esterilizada Conforme Nbr13841. O Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Analítico De Acordo Com A Legislação Vigente;	unid	50
<b>LOTE 14 – R\$ 104.117,25</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Balança Antropométrica de 200kg e divisão de 50g Balança totalmente eletrônica com estrutura e plataforma em aço carbono SAE 1020 e pintura eletrostática branca, capacidade de 200kgx50g Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado para medir altura, cabeçote ergonômico em ABS que garante segurança ao paciente. Display com 06 dígitos em LED ou LCD Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	unid	2
2	Balança para Bebês com capacidade máxima de no mínimo 15kg e divisão de 5g. Balança totalmente eletrônica Bateria interna recarregável Possibilita o uso contínuo da balança sem que a mesma esteja ligada direto na rede elétrica, flexibilizando sua utilização. Prato anatômico higienizável e atóxico Atende à Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Cálculo automático do peso do bebê Permite descontar o peso de travesseiros, fraldas, cobertores etc., Display em LED ou LCD. Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);	Unid.	2
3	Pinça Cheron Descartável Confeccionada Em Material Plástico Resistente Na Cor Branco Leitoso. Embalagem Individual Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	2.000



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

4	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS - APARELHO DE PRESSÃO – ANERÓIDE, MANUAL, COMPOSTO POR PERA INSUFLADORA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM AÇO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, LIVRE DE LÁTEX, COM DUAS SAÍDAS, BRAÇADEIRA DE NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL QUE EVITE A ADERÊNCIA DE SUOR E SECREÇÕES , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15CM X 52CM, FECHO EM VELCRO, MANÔMETRODE ALTA PRECISÃO E RESISTENTE A IMPACTOS, GRADUADO DE 0 A 300 MMHG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	30
5	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS . Especificação Técnica: Esfigmomanometro; Tipo Aneroide; Portatil;Material: Nylon 300. - Conexão flexiport que permite sua troca de maneira fácil; - Tamanho Criança nº 9; - Circunferência de braço: 15-21cm. Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300mmhg; Com Resolucao de 2 Mmhg; Pera Em Pvc Com Valvula de Retencao; Com Manguito de Borracha, Sem Emendas; Bracadeiras de Poliamida;	unid	20
6	ESFIGMOMANÔMETRO PARA AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM OBESOS - APARELHO DE PRESSÃO – ANERÓIDE, MANUAL, COMPOSTO POR PERA INSUFLADORA EM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE, COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO EM AÇO RESISTENTE, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA DURABILIDADE, LIVRE DE LÁTEX, COM DUAS SAÍDAS, BRAÇADEIRA DE NYLON COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL QUE EVITE A ADERÊNCIA DE SUOR E SECREÇÕES , COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21CM X 78CM, FECHO EM VELCRO, MANÔMETRODE ALTA PRECISÃO E RESISTENTE A IMPACTOS, GRADUADO DE 0 A 300 MMHG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

7	Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5V. Características: - Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; - Iluminação com lâmpada 2,5V, perfeita transmissão de luz; - Cabeça com conexão tipo baioneta; - Lente removível tipo lupa, com aumento de 4x; - Sistema vedado para otoscopia pneumática; - Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); - Espéculo permanente autoclavável; - Pode ser usado com espéculos descartáveis, com o adaptador metálico que é opcional; - Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C; - Tamanho dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	unid	3
8	Fluxômetro para Rede de Ar Comprimido - FX320 Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906. Especificações técnicas: - Cápsula e bilha em polibicarbonato; - Esfera (flutuador) de inox; - Escala 0 a 15 litros p/ minuto; - Botão para regulagem de fluxo; - Fabricado em metal cromado; - Garantia de Fabrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unid.	10
9	ESTETOSCÓPIO UNISOM, CONFECCIONADO EM PARTES POR AÇO INOXIDÁVEL E EM PARTES POR PVC, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28CM, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR, VASCULAR E INTESTINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5
10	ESTETOSCÓPIO DUOSOM, CONFECCIONADO EM PARTES POR AÇO INOXIDÁVEL E EM PARTES POR PVC, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 28CM, UTILIZADO PARA AUSCULTA CARDÍACA, PULMONAR, VASCULAR E INTESTINAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	10



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

11	<p>Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Fabricado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860 RMP. 04.023 Rev.01 Display LCD Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10% Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: 5mh/cm² Potência máxima de consumo 2VA Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira.</p>	unid	5
12	<p>Termômetro Digital Com Haste Rígida, Em Plástico Resistente E À Prova D'Água, Com Botão Liga/Desliga, Sinal Sonoro Para Indicar A Conclusão Da Medida Da Temperatura, Memória Do Último Registro De Temperara, Pilha De Longa Duração (300 Horas). Indicado Para Uso Axilar, Oral E Retal. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tempo De Validade.</p>	Unid.	50
13	<p>Termômetro Para Cadeira De Frio Usado Em Conservação E Transporte De Imunobiológicos Com Cabo Extensor Onde O Bulbo Possa Ficar Em Contato Com Os Frascos De Imunobiológicos E O Visor Possa Ser Afixado Para Fora Da Caixa De Transporte, Visível Para Leitura, Que Possua A Extensão De Aproximadamente 100Cm, Com Escala Graduada De -25 A +30° Com Divisão De 1°c, Confeccionado Em Material Resistente, Lavável, Embalado Individualmente Com Dados De Identificação E Procedência.</p>	Unid.	20
14	<p>Placa Estéril De Hidrocolóide Nas Dimensões 10X10Cm, Com Camada Interna Auto Adesiva E Hipoalergênica, Utilizada Na Prevenção De Úlceras De Pressão, Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.</p>	Cx. c/5 Unid.	50
15	<p>Placa Estéril De Hidrocolóide Nas Dimensões 20X20Cm, Com Camada Interna Auto Adesiva E Hipoalergênica, Utilizada Na Prevenção De Úlceras De Pressão, Embalagem Estéril Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.</p>	Cx. C/5 Unid.	50





# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

16	Placa De Hidrocolóide Com Hidrogel, Nas Dimensões 19Cmx19Cm, Para Utilização Em Úlceras De Pressão Com Áreas De Necrose, Embalagem Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Cx. c/10 Unid.	50
17	SISTEMA DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO CONTENDO 1 SWAB ESTÉRIL E 01 TUBO C/ MEIO DE STUART; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	50
18	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, PARA USO EM CILINDRO DE GÁS MEDICINAL PRESSURIZADO - OXIGÊNIO - ROSQUEÁVEL, MANÔMETRO COM ESCALA GRADUADA DE 10 EM 10 (0 A 300 kgf/cm <sup>3</sup> ) COM SAIDA ROSQUEÁVEL QUE PERMITA ACOPLAMENTO DE FLUXÔMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	unid	5
19	Bolsa De Urostomia - Convexa Bolsa De Urostomia, Adulto, Sistema Uma Peça, Recortável De: 10-76 Mm, Drenável, Transparente, Com Adesivo Hipoalergênico, Confeccionada Por No Mínimo 3 Camadas Plásticas Protetoras, Silencioso E Anti Odor, Com Tela Protetora Não Aderente, Barreira De Resina Sintética Convexa, Composta Por No Mínimo Cmc Sódica E Pectina (Dupla), Com Válvula Anti-Refluxo, Necessária Para Impedir O Retorno Da Urina À Base Da Urostomia E Possuindo Sistema De Travamento Fácil E Seguro. A Apresentação Do Produto Devera Obedecer A Legislação Atual Vigente, Embalagem Individual, Constando Os Dados De Identificação, Procedência, Nº Lote, Data De Fabricação E Validade. O Prazo De Validade Deve Ser No Mínimo De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega.	unid	20
<b>LOTE 15 – R\$ 65.500,90</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	Abaixador De Língua (Espátula), Confeccionado Em Madeira, Formato Convencional, Com Extremidades Arredondadas, Com Aproximadamente 14 Cm De Comprimento E 1,4 Cm De Largura E 0,2 Cm De Espessura, Descartável. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. C/ 100 Unid.	50
2	Almotolia Para Soluções De Uso Hospitalar, Com Tampa Rosqueável Terminada Em Bico Dosador, Confeccionada Em Material Plástico Resistente Semi-Fosco, Com Capacidade Para 250 Ml. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Unid.	50



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

3	Escovinha De Cerdas Resistentes Montadas Em Material Plástico Polido E Resistente, Isento De Rebarbas, Para Limpeza De Instrumentais E Afins. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.	Unid.	50
4	Escova Para Coleta De Exame Citológico, Composta De Cerdas Macias, Flexíveis, Com 2 Mm De Comprimento, Montada Em Haste Longa Que Permita Atingir O Colo Uterino. Embalagem Individual, Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E Tempo De Validade.	Unid.	3.000
5	Espátula De Ayre, Confeccionada Em Madeira, Resistente, Com Pontas Arredondadas, Descartável, Utilizada Para Coleta De Material Para Exame Ginecológico. Embalagem Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Pct. c/ 100 Unid.	50
6	REPELENTE DE INSETOS, FRASCO 200 ML, PARA USO DE GESTANTES, FRASCO COM 200 ML	Unid.	700
7	BLOQUEADOR SOLAR PARA A PELE, PARA USO PROFISSIONAL, COM FPS 70 PARA BLOQUEIO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UVA E UVB. ENVAZADO EM EMBALAGEM DE 200ml.	Unid.	100
8	Bloqueador Solar Para A Pele, Para Uso Profissional, Com Fps 50 Para Bloqueio Contra A Ação Nociva Dos Raios Uva E Uvb. Envazado Em Embalagem De 200ml.	Unid.	500
9	Gel Condutor Para Ecg E Ultrassonografia, Pasta Isenta De Sal (Nacl) E De Pigmento (Corante), De Ph Neutro E Alta Condutividade Elétrica, Inodoro, Não Gorduroso. Embalagem De 500 MI Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Frasco De 500ml	100
10	Gelo-Gel Reutilizável, 500MI, Utilizado Na Conservação E Transporte De Imunobiológicos E Afins, Que Requeiram Refrigeração Para Conservação. Composto Por Espessante Acrílico Neutralizante E Água Tratada. Envazado Em Embalagem Plástica, De Parede Rígida, Com Dados De Identificação E Procedência.	Unidade	100
11	Teste Rápido, Imunocromatográfico, Para Determinação Qualitativa De Hcg Em Soro E Urina (Fração Beta). Cada Teste Armazenado Em Embalagem Individual Auto Explicativa, Resistente À Umidade, Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Tempo De Validade.	Caixa Com 100 Testes	100
12	Umificador Adaptável A Fluxômetro De Oxigênio, Com Capacidade Para 250MI, Com Indicador De Nível Máximo E Mínimo, Saída Para O Gás Umidificado, Confeccionado Em Material Resistente, Atóxico, Que Permita Limpesa E Desinfecção.	Unidade	20



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

13	Bateria De 1,5 V, De Lítio, Isenta De Mercúrio, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência	Unid.	50
14	Bateria De 3 V, De Lítio, Isenta De Mercúrio, Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência	Unid.	50
15	Bateria Alcalina De 9 V, Isenta De Mercúrio E Cádmiio, De Alta Durabilidade, Embalagem Individual Com Dados De Fabricação E Procedência E Tempo De Validade.	Unid.	50
16	Pilha Alcalina (C - Média - 1,5V Nominal), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	100
17	Pilha Alcalina (Aa <sup>2</sup> ), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	100
18	Pilha Alcalina (Aaa <sup>2</sup> - 1,5V Nominal), Isenta De Mercúrio, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência E Data De Validade.	Unid.	200
19	Caneta Para Uso Em Eletrocardiógrafo, Compatível Com Aparelho Da Marca Dixtal, Extra Fina, Tinta Na Cor Preta Tipo "Pilot Hi-Tecpoint V5- Extra Fina"	Unidade	5
20	CONJUNTO DE ESPONJA-ESCOVA IMPREGNADA COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOREXIDINA A 2%, UTILIZADA NA DEGERMAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	unid	100
21	Oxímetro De Dedo Oxímetro De Dedo Adulto E Pediátrico Portátil. Visor Oled / Led; Apresentação Da Spo <sub>2</sub> , Fc, Curva Pletismográfica, Intensidade Do Pulso E Nível De Bateria Fraca. Informa O Nível Da Bateria. Desligamento Automático Ao Retirar O Dedo. Alimentação Por Pilha Aaa. Garantia Mínima De 1 Ano Contra Defeitos De Fabricação.	unid	50

*\* a totalização dos valores no campo respectivo constitui-se apenas num referencial, em razão das quantidades estimadas; em havendo qualquer divergência entre a totalização de valores em relação ao preço unitário, prevalece este último como sendo o valor limite indicativo para a propositura de preços.*



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO III

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(razão social na empresa)

CNPJ N.º : \_\_\_\_\_ com sede na \_ (n.º de inscrição)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, para os fins de participação de PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000  
E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

#### MODELO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

#### (LICITANTE VENCEDOR)

Apresentamos nossa proposta para aquisição.... da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 032/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por LOTE, de acordo com o Anexo 01 do

Edital. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

#### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO V

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(Razão social na empresa)

CNPJ N.º : \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (n.º de  
inscrição) (cidade – UF)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico\_032/2023  
**DECLARA** expressamente que:

- **NÃO** possui em seu quadro societário, integrante que enquadre nas proibições constantes no art. 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- **NÃO** foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- **NÃO** existem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório;
- **ESTÁ** ciente das exigências do Edital e do objeto licitado, bem como está de acordo em acatá-las, sem quaisquer reservas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome completo ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO VI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@parqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@parqueraacu.sp.gov.br)

### ANEXO VII - MINUTA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, autorizado no processo de **PREGÃO ELETRONICO N 032/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar 123/06, alterada pela 147/14 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, inscrita no CNPJ: 45.685.120/0001-08, representada pelo Sr. WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e o **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF. nº \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Descrição do **OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. para atender a população deste Município, conforme especificação contida no ANEXO I do edital”.

Item	Descrição	Qtde	U.M.	VI.Unitário	VI.Total

#### 1.2. Especificações Técnicas:

1.2.1 - O fornecimento será efetuado mediante a solicitação de fornecimento a ser emitida pelo setor de compras do município, devendo nela constar: especificações do produto, quantitativo, local de entrega e preços unitário e total, quando o mesmo disponibilizará a respectiva nota de empenho ao fornecedor.

1.2.2 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto de acordo com o valor registrado, nas quantidades indicadas em cada solicitação de fornecimento.

1.2.3 - A fornecedora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a fornecer os produtos solicitados pela Administração.

1.2.4 - Os produtos serão devolvidos na hipótese de apresentar irregularidades, não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar fora dos padrões determinados.

#### 1.3. Do prazo de entrega:

1.3.1 – Os produtos solicitados deverão ser entregues dentro das especificações técnicas no prazo máximo de **5 (cinco)** dias contados do primeiro dia subsequente à data do envio da solicitação de fornecimento no horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Saude, na Rua Pedro Bonne, 479, Centro – Parquera-Açu, de segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos.

1.3.1.1 - A entrega poderá ser prorrogada por um vez por igual periodo desde que justificadamente e aceite pela Administração Municipal



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

---

- 2.1- O **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 - A Adjudicatária da Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata.
- 2.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa o Sr. \_\_\_\_\_, Encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente registro, durante sua vigência.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

---

- 3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** e dirigido ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).
- 3.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro da Ata.
- 3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.
- 3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** tornará igual, conforme o caso, ou acima do da pesquisa de mercado, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

---

- 4.1 - A Prefeitura, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, mediante Autorização de Compra emitida pelo Setor de Compras da Municipalidade.
- 4.2 - A Autorização de Compra e toda comunicação referente a execução da Ata como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico (fax ou e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.
- 4.2.1 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.
- 4.2.2 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.
- 4.3 - A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do produto registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

### CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

---

- 5.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco; Agência nº; Conta Corrente nº**: conforme fornecido pela Adjudicatária.
- 5.1.1. - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5.1.2. - No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Sistema de Registro de Preços**).

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

---



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

6.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: edital de licitação na modalidade Pregão **Eletronico nº 032/2023** Sistema de Registro de Preços e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

6.3 - Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O atraso injustificado na execução da Ata, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, a administração aplicará a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **DETENTORA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A Adjudicatária receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da presente terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**FORNECEDOR**  
**DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-MAIL [gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br)

### ANEXO VIII

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

(nome / razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua)contador (a) o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, CRC/\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser\_(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura do contador ou representante legal)